

Genial *Special Situations I* Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Responsabilidade Limitada

Material Publicitário

Outubro de 2025

genial | PLURAL



9

Agenda

1.

Avisos Legais

2.

Visão Geral da Gestora na
Estratégia de *Special Situations*

3.

Estratégia de Investimento

4.

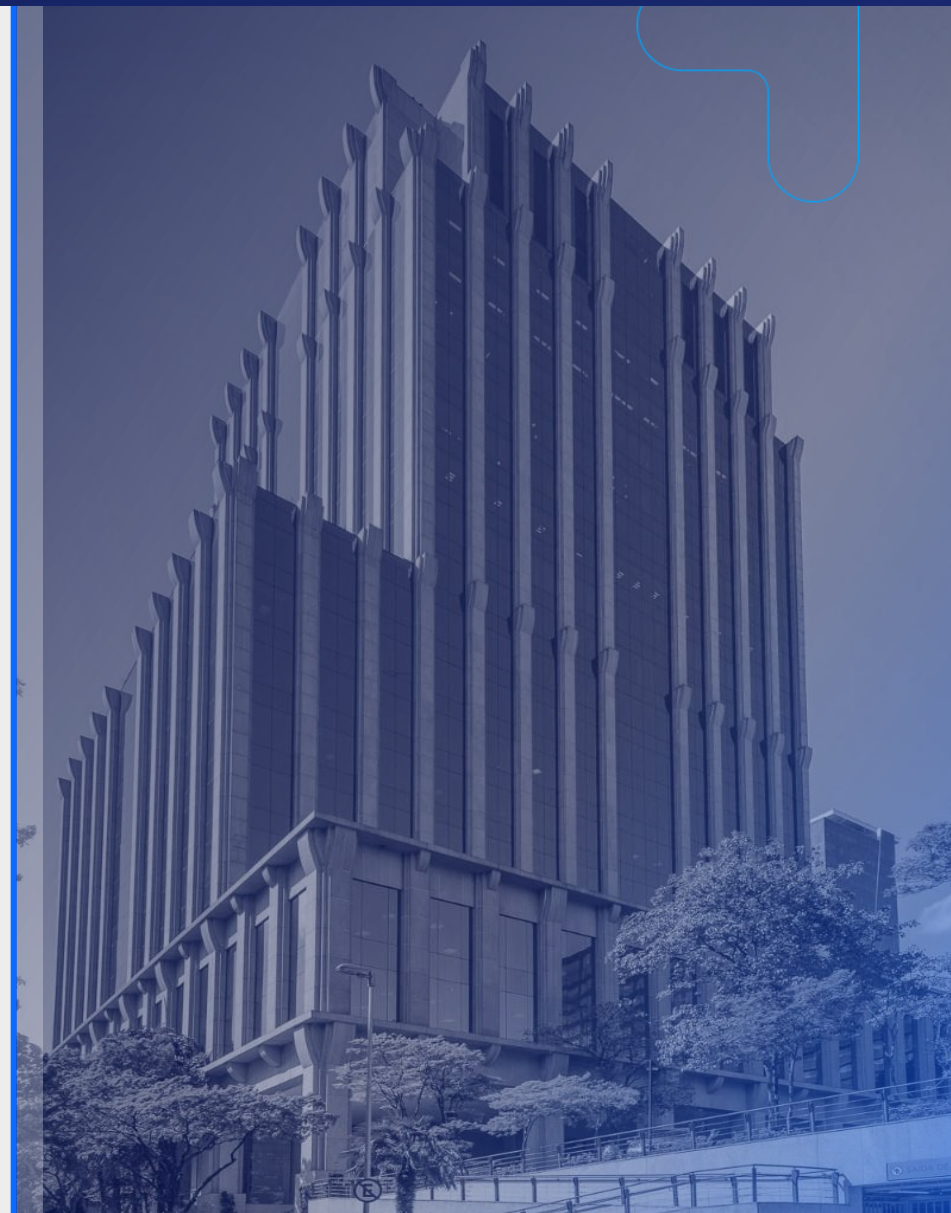
O Fundo

5.

O Grupo Genial

6.

Fatores de Risco



1.

Avisos Legais



9 Avisos Legais

O conteúdo desta apresentação foi elaborado pelo Grupo Genial, com o fim de apresentar a possíveis investidores o Genial Special Situations I Fundo De Investimento Financeiro Multimercado – Responsabilidade Limitada. Esta apresentação tem caráter meramente informativo e não caracteriza e não deve ser entendida como uma recomendação de investimento, análise de valores mobiliários, participação em qualquer estratégia de negócio, solicitação/oferta/esforço de venda ou distribuição de cotas do Fundo. Qualquer comprometimento, se houver, será realizado por escrito, em instrumento apartado e para o fim específico, após os registros necessários.

As informações descritas neste material não deverão ser usadas como base para tomada de decisão. Antes de realizar qualquer oferta ou proposta, o interessado deverá realizar sua própria análise da oportunidade, tomar medidas que assegurem o seu entendimento sobre ela e fazer uma avaliação independente considerando os seus objetivos e circunstâncias, incluindo seus possíveis riscos e benefícios. O Grupo Genial não se responsabiliza por decisões, atos ou omissões do investidor ou de profissionais por ele consultados e/ou contratados.

As opiniões, estimativas, estratégias e visões de investimento eventualmente expressas neste documento constituem o juízo dos membros da nossa equipe e estrategistas de investimento com base nas condições de mercado aplicáveis no momento de sua edição, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio e podendo divergir daquelas expressas para outros fins ou em outros contextos. O conteúdo desta apresentação foi elaborado com base em informações disponíveis até esta data, estando sujeitas a alterações. As condições apresentadas estão sujeitas a variação em virtude de uma gama de fatores sobre os quais o Grupo Genial não tem qualquer controle.

Esta apresentação, além de não configurar promessa do Grupo Genial de realizar determinadas operações, não constitui assessoria ou consultoria jurídica, contábil, regulatória, fiscal ou de qualquer outra natureza em relação às alternativas de investimento e/ou assuntos diversos aqui tratados. As estratégias adotadas por fundo de investimento podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, do custodiante ou de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não há qualquer promessa ou garantia de performance, sendo que eventual referência de rentabilidade passada ou histórica não representa garantia de rentabilidade futura.

Por possuir caráter meramente informativo acerca do Grupo Genial e respectivas estratégias de gestão de recursos, esta apresentação não considera objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades individuais e particulares de cada investidor, além de não conter todas as informações que um investidor em potencial deve considerar ou analisar antes de investir em um fundo de investimento. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento, seus anexos, o prospecto e demais documentos do fundo e da respectiva classe de investimentos antes de investir.

Não há garantia de que as expectativas sejam concretizadas. Todas as informações e premissas contidas são obrigações de meio e não de resultado do Grupo Genial ou de qualquer parte envolvida na originação de potenciais ativos de crédito. A não ser que esteja disposto de maneira diversa ao longo da apresentação, as rentabilidades apresentadas, sejam elas passadas ou esperadas, não são líquidas de impostos e taxas aplicáveis, independentemente da pessoa física ou jurídica ou entidade a quem sejam devidas. A estruturação dos investimentos está condicionada à avaliação de cenários pelo Grupo Genial e demanda de mercado. Informações adicionais ou atualizadas sobre o Grupo Genial e/ou sobre os fundos de investimento para os quais presta serviço poderão ser disponibilizadas mediante solicitação e/ou diretamente no website da Genial. O investimento nas cotas do Fundo trata-se de investimento de risco.

O regulamento do Fundo e demais documentos relacionados à oferta podem ser encontrados nos sites da Administradora (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>) ; da Gestora: (<https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/>); e do Coordenador Líder: (<https://www.genialinvestimentos.com.br/>)

Esse material não deve ser repassado a terceiros sem a autorização prévia, por escrito, do Grupo Genial. É proibida sua reprodução, divulgação ou qualquer tratamento, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso do Grupo Genial. Resultados passados não significam manutenção ou melhora em resultados futuros. O investimento em uma Classe não será garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. Adicionalmente, o investimento em uma Classe deste Fundo não é garantido pelos Prestadores de Serviços Essenciais ou por qualquer outro prestador de serviços complementar. O investimento em uma Classe do Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

2.

Visão Geral da Gestora na Estratégia de *Special Situations*



9 Introdução à Estratégia de *Special Situations*

Oportunidades em meio à complexidade: a lógica por trás das operações de *Special Situations*

O que são operações de *Special Situations*?

- Oportunidades de investimentos que surgem em razão de contextos e **situações específicas**, gerando **variações de preço de ativos**, com **fundamentos consistentes**

Principais características

Estratégia que une risco de dívida com retorno potencial de *equity*⁽¹⁾

Alta complexidade jurídica, financeira e/ou operacional

Investimentos acíclicos e anticíclicos

Ênfase na preservação de capital com estruturas robustas

Oportunidades descorrelacionadas com mercado

Temas-chave

Falências

Ativos com fundamentos preservados, mas inseridos em contextos de falência ou processos de reorganização financeira

Empresas em recuperação judicial

Reorganizações que necessitam de capital novo através de financiamentos estruturados (Financiamento *DIP*)⁽²⁾

Compra de créditos secundários

Aquisição de créditos existentes em contexto de necessidade de liquidez e complexidade jurídica

Distressed M&A

Oportunidades de aquisição de ativos ou empresas em dificuldades financeiras, desalinhamento societário ou com necessidade de desinvestimento

Disputas societárias

Potencial geração de eventos de liquidez e necessidade de capital novo

Nota: ⁽¹⁾QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. ⁽²⁾DIP (Debtor-in-Possession) é um tipo de financiamento que assegura prioridade de recebimento em situações de reestruturação ou recuperação judicial.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Origem das Oportunidades em *Special Situations*

Atuamos quando ativos com fundamentos sólidos passam por eventos transformacionais que criam distorções de valor

Por que a oportunidade existe?

Penalização de ativos sólidos

Ativos com fundamentos sólidos necessitam ser negociados com desconto por estarem inseridos em estruturas estressadas

Risco mensurável e mitigável

Ainda que existam riscos relevantes, atuamos quando é possível avaliá-los e mitigá-los

Espaço deixado por investidores tradicionais

O perfil dos ativos de *special situations* afasta players com mandato restrito, abrindo oportunidades para capital especializado e estruturas customizadas

Transferência de risco da contraparte

Possibilidade de prêmio ao assumir os riscos da operação, com estruturas que buscam proteger o *downside*

Nota: O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar um avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco



9 Ciclos de Atuação

Exploramos ciclos atípicos como meio de acessar oportunidades não disponíveis no Mercado Tradicional

Mercado Financeiro Tradicional

Ciclo de vida típico

Crescimento, M&As, IPO, entre outros

- Ciclo natural de uma empresa
- Retornos condizentes com os riscos e estruturas mais simplificadas

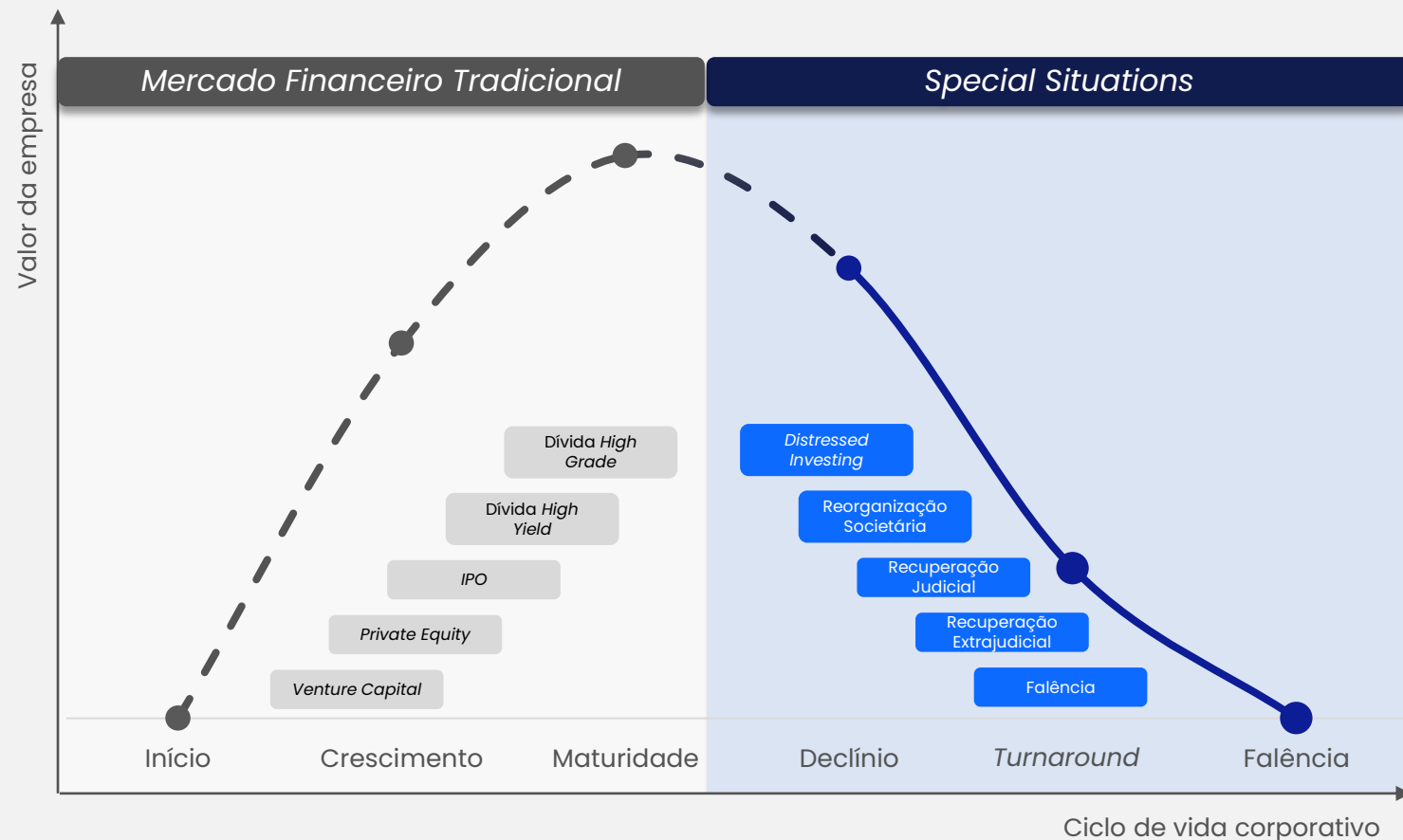
Special Situations

Ciclo de vida atípico

Reestruturações, Recuperação Judicial e Falências

- Eventos fora da normalidade geram distorções no valor dos ativos
- Oportunidades criadas para otimizar o valor dos ativos e das empresas

Ciclo de vida empresarial⁽¹⁾



Nota: ⁽¹⁾Gráfico elaborado pela Genial, baseado no livro "Investimento em Distressed Assets" de Salvatore Milanese, de 2019. O gráfico apresentado é meramente ilustrativo

3.

Estratégia de Investimento



9 Filosofia de Investimento Genial em *Special Situations*

Pilares fundamentais na escolha das oportunidades



Fundamentos atrativos

Buscamos ativos **com valor intrínseco**, com descolamento relevante de preço, adotando uma **abordagem agnóstica a setores**



Preservação do principal

A estrutura deve se manter resiliente em cenários conservadores, lastreada em **garantias tangíveis, exequíveis e descorrelacionadas** com o desempenho da operação



Otimização risco x retorno

O principal *driver* de valor decorre da capacidade de trabalhar a **complexidade** da operação, resultando em uma **estrutura otimizada risco de crédito e potencial retorno de equity**



Saídas de investimento claras

Focamos em estruturas que tenham **saídas possíveis: venda do crédito, alienação do ativo ou recebimento da dívida**



Avaliação técnica do risco assumido

O risco é precificado com base em dados financeiros, contexto jurídico e estrutura contratual, **priorizando segurança** por meio de **garantias, senioridade e covenants de crédito**

Nota: QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Segurança Jurídica como Pilar da Tese

A Lei 11.101/05, de recuperação judicial e falências, atualizada pela lei 14.112/20, busca viabilizar investimentos em situações especiais

Fundamentos legais⁽¹⁾

- A depender da modalidade de aquisição, o ativo alvo é adquirido **livre de ônus e sucessão de passivos**
- Venda de bens estratégicos exige **autorização judicial**, dando maior **segurança ao processo**
- Reforça a **preservação da empresa** e a **segurança do investidor** no plano de Recuperação Judicial

Inspiração internacional

Chapter 11 (EUA)⁽²⁾

Proteção ampla ao comprador de ativos

Acreeedores" (Espanha)⁽³⁾

Modelo que prioriza reestruturações com baixa sucessão de passivos

Mercantil" (México)⁽⁴⁾

Processo de "Concurso Mercantil" com proteção ao adquirente e foco em continuidade

Por que isso importa para *Special Sits*?



Investidor compra o ativo, mas não herda o passivo a depender da modalidade⁽⁵⁾



Redução significativa de risco⁽⁶⁾



Viabilização de operações complexas com proteção estrutural



Criação de teses com retorno assimétrico, com *downside* mitigado

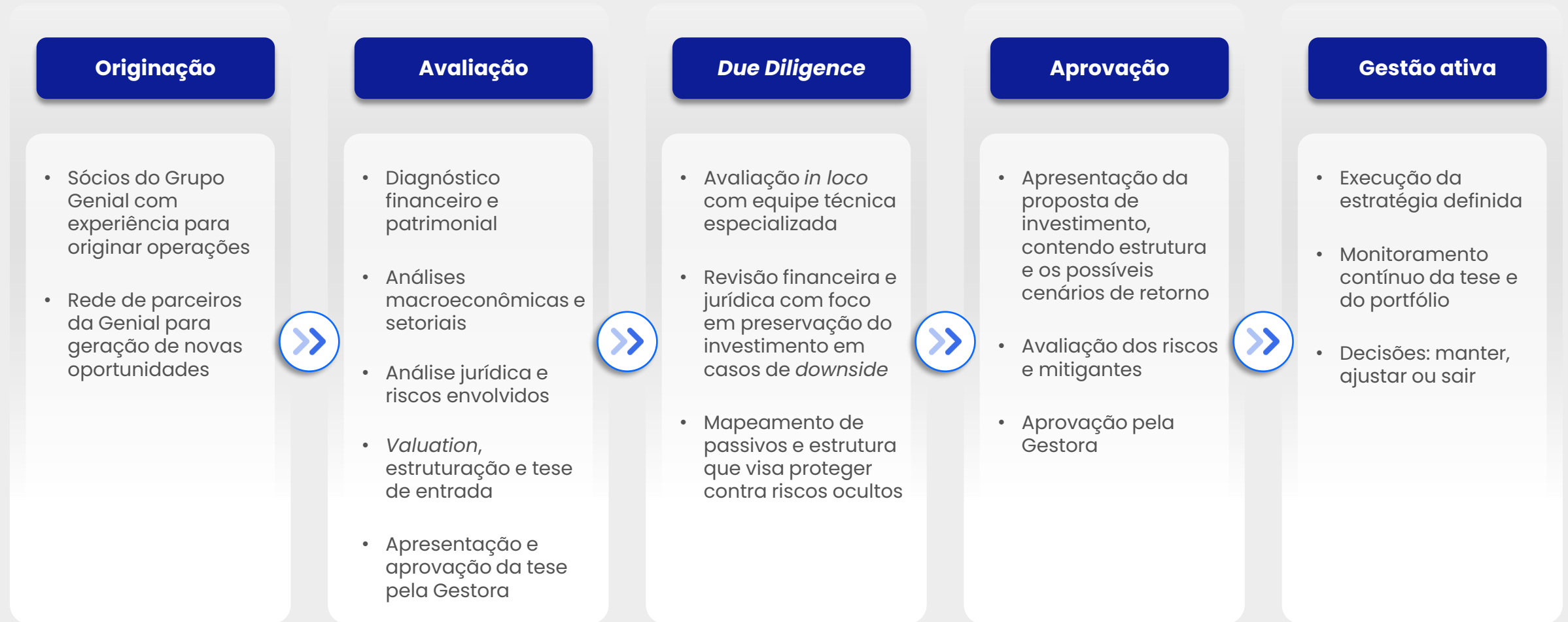
Nota: ⁽¹⁾Lei nº 11.101/2005 – arts. 47, 60, 66, 141, 142. ⁽²⁾U.S. Bankruptcy Code §§ 363, 1107, 1108. ⁽³⁾Ley Concursal (Espanha), art. 224. ⁽⁴⁾Ley de Concursos Mercantiles (México), arts. 197 e 212. ⁽⁵⁾Lei nº 11.101/2005 – arts. 60 e 141. ⁽⁶⁾Lei nº 11.101/2005 – arts. 60 e 142. Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco

9 Tipos de investimentos em *Special Situations*

Tipo	Fluxo da Operação			Descrição
Operação em RJ e Falências	<p>1</p> <p>Crédito em <i>default</i> com deságio relevante</p>	<p>2</p> <p>Aquisição estratégica para influenciar negociação</p>	<p>3</p> <p>Recuperação alternativa, liquidação ou garantia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Créditos vencidos contra empresas em RJ ou falência, geralmente vendidos com desconto 2. Compra permite entrada para negociação ou ganho na aquisição de ativos 3. Retorno via pagamentos conforme o plano, liquidação de ativos ou <i>enforcement</i> de garantias 4. Estruturação de plano alternativo visando maximização dos ativos
Capital de transição	<p>1</p> <p>Empresa com necessidade pontual de capital, sem acesso a crédito</p>	<p>2</p> <p>Crédito ponte para antecipar iniciativas estratégicas</p>	<p>3</p> <p>Retorno via spread elevado ou kicker na venda de ativo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Empréstimos pontuais de curto prazo para empresas em momentos de transição 2. Como não possuem acesso a fontes tradicionais de <i>funding</i>, o capital é estruturado com garantias robustas e retornos esperados elevados 3. A saída pode ocorrer via repagamento, venda de ativo estratégico com <i>kicker</i> ou execução direta da garantia 4. A geração de valor está no descolamento entre urgência e preço do capital, e não na valorização da empresa
Distressed M&A	<p>1</p> <p>Empresa insolvente ou com estrutura desequilibrada</p>	<p>2</p> <p>Aquisição via UPI, <i>equity</i> simbólico ou capital novo</p>	<p>3</p> <p>Reestruturação e captura de valor na recuperação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alvo com passivos excessivos, desalinhamento societário ou falência 2. Compra de ativos isolados (UPI) ou entrada com capital sujeito a reestruturação 3. Retorno via valorização pós-reestruturação de passivos e ativos
Secundário	<p>1</p> <p><i>Deal</i> existente e investidor com necessidade de saída</p>	<p>2</p> <p>Aquisição da participação com deságio</p>	<p>3</p> <p>Captura de <i>upside</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Transação existente com desalinhamento ou necessidade de liquidez 2. Aquisição oportunística da posição com deságio 3. Monetização do valor intrínseco da tese original

9 Processo de Investimento Disciplinado e Estruturado

Da originação à saída do investimento, a Gestora segue um fluxo para buscar proteção ao capital e capturar assimetrias de retorno



Nota: Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Estratégias de Saída do Investimento

A flexibilidade de opções de saída contribui para a otimização dos resultados em cenários favoráveis e oferece mecanismos de recuperação do capital em contextos adversos

Cenários de sucesso



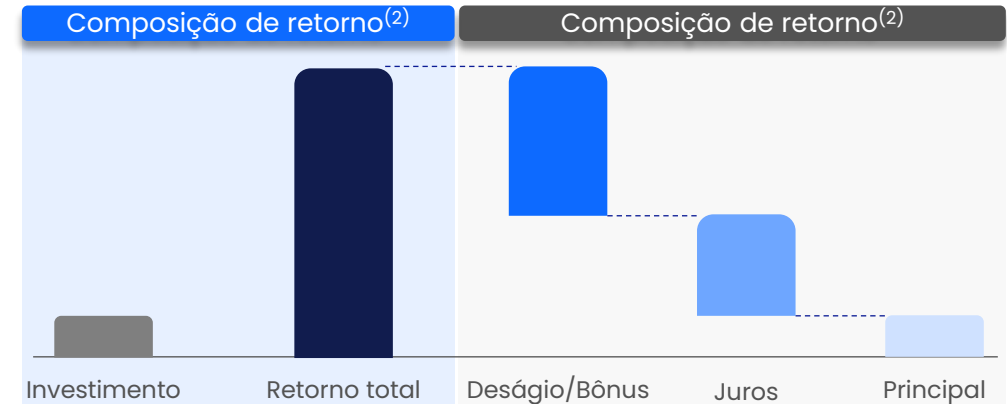
Crédito primário

Recebimento da dívida estruturada com *upside* contratual via bônus de saída sobre venda de ativo estratégico

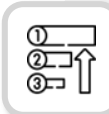


Crédito secundário

A dívida adquirida com desconto relevante sobre valor justo é recebida



Cenários de stress do investimento



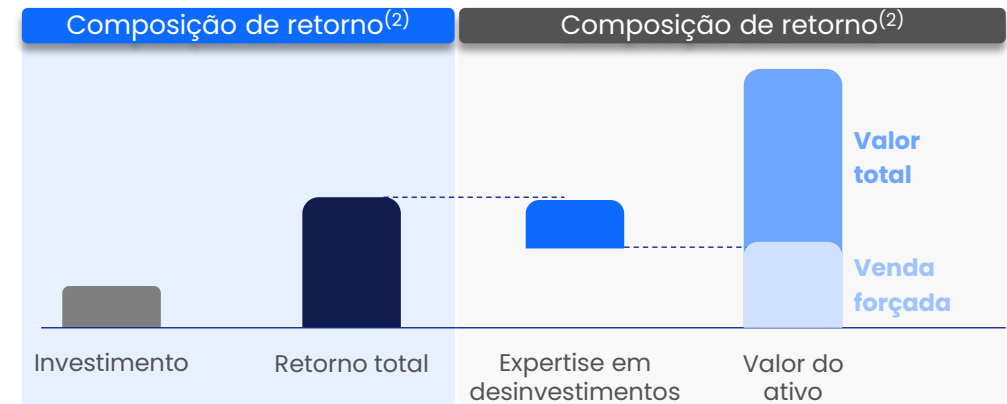
Prioridade no recebimento

Na estruturação das dívidas, buscamos mecanismos que assegurem prioridade no recebimento, como *DIP*⁽¹⁾, *cash sweep* e senioridade contratual



Execução de garantias

Em caso de inadimplência, as garantias são estruturadas através de mecanismos que visam maior eficiência na execução, como a alienação fiduciária, apoiadas pela experiência da equipe em desinvestimentos



Nota: ⁽¹⁾DIP (*Debtor-in-Possession*) é um tipo de financiamento que assegura prioridade de recebimento em situações de reestruturação ou recuperação judicial. ⁽²⁾Os gráficos foram elaborados pela Genial e são meramente ilustrativos. A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura ou de isenção de riscos aos cotistas. As informações presentes neste material de divulgação são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Os cenários apresentados não são garantia de rentabilidade. Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

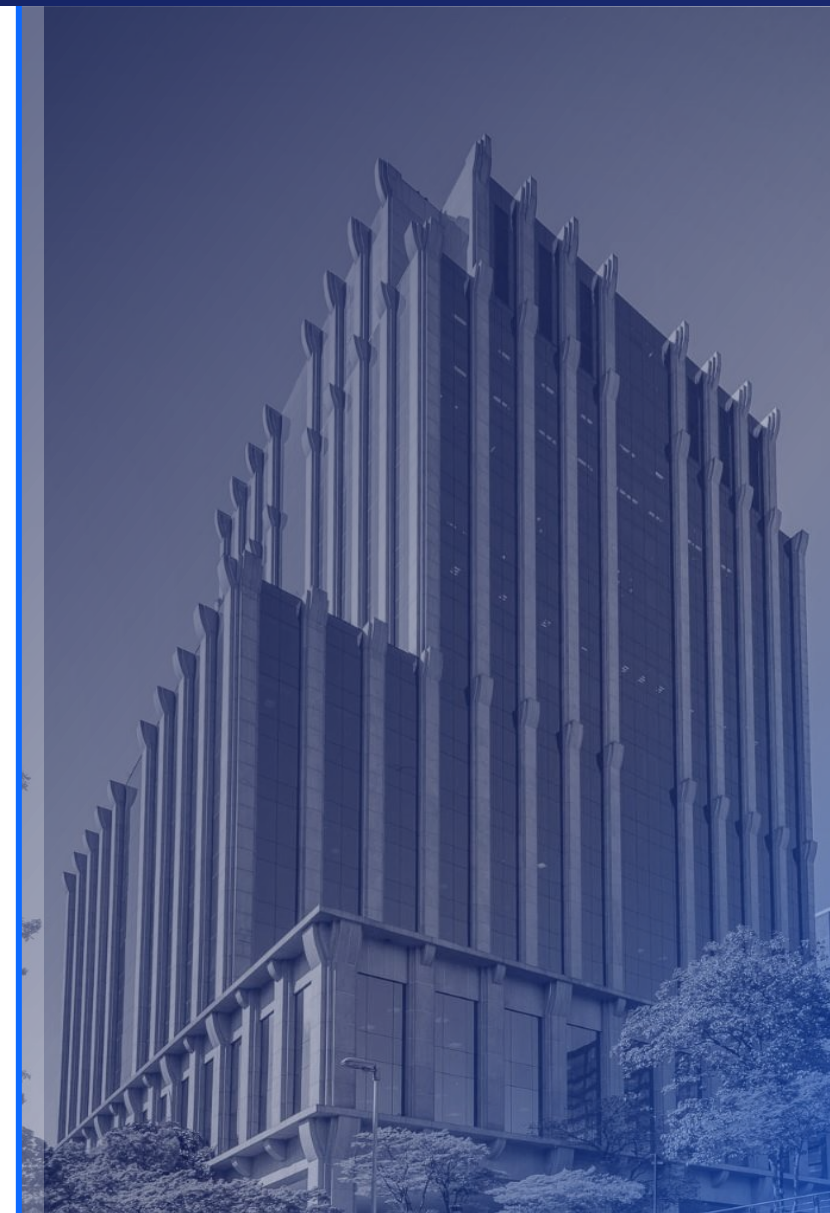
4.

O Fundo



9 Por que investir em *Special Situations* na Genial?

- 1 Time Sênior e Dedicado**
Equipe com experiência em crédito, *distressed* e *turnaround*
- 2 Soluções *Tailor-Made***
Estruturações personalizadas visando a solução global. Visão econômica e jurídica integrada
- 3 Plataforma e Alcance**
Acesso a capital via plataforma proprietária, parceiros estratégicos e canais exclusivos de origemção
- 4 Capacidade de Originação**
Pipeline com geração recorrente de novas oportunidades



9 Capacidade de Originação

Diferenciais do Grupo Genial viabilizam *pipeline* qualificado e recorrente

genial
investimentos

Relacionamento Direto

Rede de networking dos sócios do Grupo Genial com empresas, credores, assessores e escritórios, possibilita o acesso a oportunidades estratégicas e qualificadas



Alavancagem Interna

Originação proprietária advinda de sinergias com as áreas de IB, jurídico e comercial



Acesso a Oportunidades Exclusivas

Originação por meio de relacionamentos qualificados e participação em estruturas compartilhadas com *players* estratégicos



9 Pipeline

Ativos originados em diferentes setores, com potencial de valorização

Pipeline formado de oportunidades com **assimetria entre risco e retorno**, e com busca por **preservação do capital alocado**

A relação de ativos apresentada é **meramente indicativa e não representa promessa, garantia ou compromisso de alocação pelo fundo**. As oportunidades listadas refletem potenciais investimentos em análise, sujeitos à aprovação, disponibilidade e condições de mercado

Ativo	Setor	Tese	Investimento total
Ativo 1	Financeiro	Secundário	R\$ 15 mm
Ativo 2	Financeiro	Secundário	R\$ 4 mm
Ativo 3	Indústria	Secundário	R\$ 50 mm
Ativo 4	Esportes	RJ e Falências	R\$ 50 mm
Ativo 5	Agro	RJ e Falências	R\$ 100 mm
Ativo 6	Serviços	RJ e Falências	R\$ 70 mm
Ativo 7	Engenharia	RJ e Falências	R\$ 14 mm
Ativo 8	Serviços	Secundário	R\$ 187 mm
Total			R\$ +480 mm

A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura ou de isenção de riscos aos cotistas. Os prestadores de serviços do Fundo não assumem que os investidores vão obter lucros, nem se responsabilizam pelas perdas. O investimento em classe de cotas de fundo envolve diversos riscos. Antes de tomar qualquer decisão, o investidor deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Compromissos da Gestora

Política de investimento

FIF	FIP E FIDC ⁽¹⁾	Concentração máxima por ativo 15% ou R\$ 30 milhões por ativo, prevalecendo o maior. Alocações acima desse limite exigirão coinvestimento, com direito de preferência para os cotistas e para o Grupo Genial
Fundos Investidos	FIDC	Limitação da classe de Ativos <ul style="list-style-type: none"> Até 15% em precatórios Não constam: (i) direitos creditórios contra entes públicos (<i>judicial claims</i>), (ii) operações de <i>litigation finance</i>
	FIP ⁽¹⁾	Limitação da classe de Ativos <ul style="list-style-type: none"> Até 10% por ativo

Alocação obrigatória do Grupo Genial (*Arm's Length*)

Em toda operação proprietária do Grupo Genial em situações especiais, pelo menos 50% da alocação deverá ser feita via o Fundo, observado a política de investimento do fundo, buscando alinhamento

Aporte proprietário

O fundo contará com a alocação parcial em 5 operações proprietárias do Grupo Genial estruturadas e ativas

Resumo das operações



Agronegócio

5% da operação



Real Estate

5% da operação



Saúde

25% da operação



Financeiro

100% da operação



Real Estate

50% da operação

R\$ 20 milhões

Valor aproximado total da alocação em ativos proprietários

R\$ 61 milhões

Retorno prospectivo total⁽²⁾

3,0x

MOIC médio prospectivo ⁽²⁾

Nota: ⁽¹⁾ O Fundo de Investimento em Participações (FIP) mencionado encontra-se em processo de constituição, razão pela qual seu regulamento ainda não está disponível. As informações apresentadas refletem a política de investimento interna atualmente prevista. ⁽²⁾ Os retornos e a rentabilidade-alvo apresentados são estimativas internas da Genial, baseadas em projeções que podem divergir dos resultados efetivamente obtidos. Tais informações não constituem promessa ou garantia de rendimentos, tampouco asseguram a inexistência de riscos para os cotistas. Fonte: Gestora

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Condições da Oferta

Tipo da oferta	Oferta pública nos termos da Resolução CVM nº 160, sob rito de registro automático
Volume	R\$ 100 milhões
Emissão	1ª emissão de cotas da classe única do Genial Special Situations I Fundo de Investimento Financeiro Multimercado - Responsabilidade Limitada
Quantidade inicial de cotas	100.000.000 (cem milhões) cotas inicialmente, podendo ser aumentada via lote adicional ou diminuído em virtude de distribuição parcial
Aplicação mínima por investidor	R\$ 250 mil, correspondente a 250 mil cotas
Período de distribuição pública de cotas	Até 6 meses a contar da data de divulgação da data do anúncio de início, ou até o anúncio de encerramento, o que ocorrer primeiro

9 Termos e condições (i)

Coordenador da Oferta	Genial Investimentos Corretora De Valores Mobiliários S.A
Público alvo	Investidor Profissional
Gestor	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Administrador	Genial Investimentos Corretora De Valores Mobiliários S.A
Custodiante	Genial Investimentos Corretora De Valores Mobiliários S.A
Tipo do fundo	Fundo de investimento financeiro multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de cotas
Destinação de recursos	Observada a política de investimentos do fundo, os recursos serão utilizados para, principalmente, aquisição de cotas de outros fundos estruturados, tais quais FIDCs, FIPs e eventuais outras oportunidades de investimento

9 Termos e condições (ii)

Prazo do fundo

8 anos, prorrogáveis por dois períodos de 1 ano, a critério do gestor

Taxa de administração

0,20% a.a. sobre o capital alocado

Taxa de gestão

1,80% a.a. sobre o capital alocado

Taxa de performance

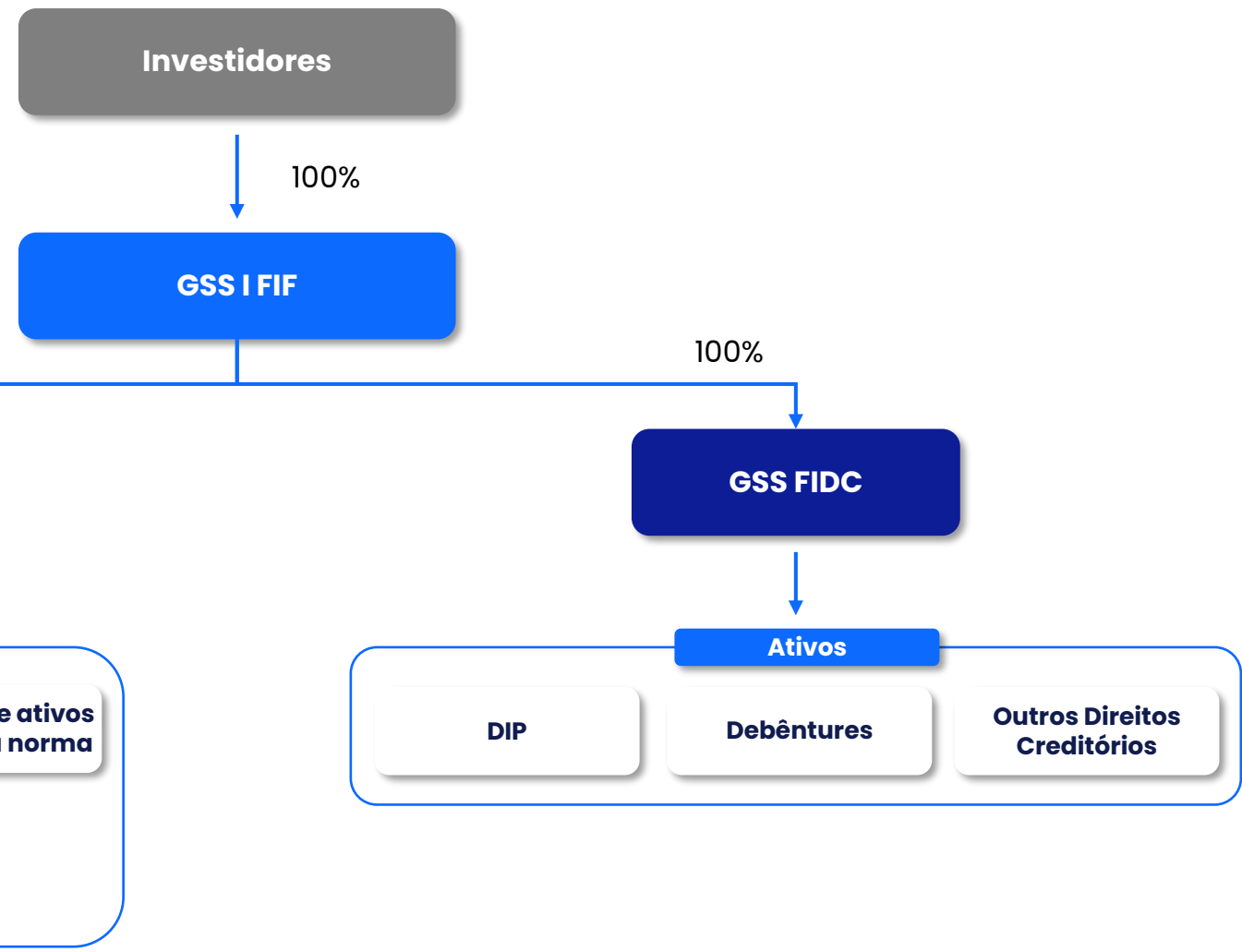
20% sobre *hurdle* de 100% CDI

Taxa de custódia

0,025% a.a sobre o capital alocado, com o valor mínimo de R\$ 3.000,00

9 Estrutura de investimento

Mecanismo de eficiência tributária⁽¹⁾
 Estrutura pensada na eficiência tributária, com a consolidação de investimentos **sem come-cotas**. O cotista será tributado à **alíquota de 15% exclusivamente na distribuição ou amortização** de cotas realizadas pelo FIF



Nota: ⁽¹⁾Conforme Lei nº 14.754/2023 – art. 40 e Resolução CMN nº 5.111/2023 – art. 4º e §1º a §5º

5.

O Grupo Genial



9 Expertise do Grupo

Ampla atuação no mercado e histórico comprovado em operações complexas de *Special Situations*

Visão geral do Grupo Genial

+ R\$ 270 bi

Ativos sob custódia
(AuC)¹

+ R\$ 120 bi

Ativos administrados

+ R\$ 90 bi

Fundos Estruturados
administrados

+ R\$ 70 bi

Ativos sob gestão
(AuM)²

+200

Fundos sob gestão

ATIVOS LÍQUIDOS

- Presente em todas as classes de ativos
- Distribuição própria e de terceiros
- Gestão experiente e premiada
- Renda Fixa e Variável
- Rating “Forte” da Fitch

ATIVOS ILÍQUIDOS

- *Real Estate*
- *Distressed Assets*
- Recuperação de crédito
- Estruturados

Notas: ⁽¹⁾Ativos sob Custódia; ⁽²⁾Ativos e Patrimônio sob Gestão; Fonte: Grupo Genial, com data base: 3T/2025



A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Operações em Andamento

Descrição das operações

Transações agnósticas e idiossincráticas, incluindo aquisições de **créditos**, carteiras de **NPLs** e **ativos estressados** em contextos de **falência**, **recuperação judicial** e **stress financeiro**

São transações em andamento em diferentes setores da economia, como **real estate**, **agronegócio**, **aviação**, **sistema financeiro e saúde**, com **soluções** artesanais para contextos de **alto grau de complexidade**

Destaques

Investimento total/Capital comprometido	R\$ 150 mm
Retorno prospectivo total	R\$ 1.024 mm
Payback médio	2 anos e 7 meses
TIR¹ média	60%
MOIC² médio	6,8x

Os retornos esperados são baseados em projeções realizadas pelo Genial, não constituem qualquer promessa ou garantia de rentabilidade, e os retornos reais podem ser diferentes dos apresentados. ⁽¹⁾TIR: Taxa interna de retorno; ⁽²⁾MOIC: Múltiplo sobre capital investido.



A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

6.

Fatores de Risco



9 Fatores de Risco (I)

FATORES DE RISCO COMUNS ÀS CLASSES

Os fatores de risco a seguir descritos são comuns a todas as Classes do Fundo, sendo aplicáveis, portanto, a todas as Classes indistintamente, e independem de seus respectivos tipos e características individuais. Os fatores de risco específicos de cada Classe, notadamente em decorrência de sua respectiva política de investimento e demais características individuais, poderão ser encontrados no respectivo Anexo

Em última instância, todos os fatores de risco poderão levar à desvalorização das Cotas das Classes e posterior desvalorização dos investimentos dos Cotistas e/ou a ausência de liquidez

Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos Ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito
Risco de Liquidez das Cotas	<ul style="list-style-type: none"> O risco de liquidez se caracteriza pela possibilidade de redução ou inexistência de demanda para os ativos integrantes da carteira da Classe, conforme aplicável, e pode afetar o preço e/ou o tempo de liquidação destes ativos no momento da ocorrência de amortização ou liquidação das Cotas da Classe. Este cenário pode se dar, por exemplo, em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos da Classe são negociados ou de condições atípicas de mercado. O monitoramento do risco de liquidez não é garantia de que os ativos integrantes da carteira da Classe terão liquidez suficiente para honrar as amortizações. Nesses casos, poderão, inclusive, serem aplicados os mecanismos de gerenciamento de liquidez dispostos na regulamentação em vigor [e no Anexo, inclusive, mas não limitadamente, e a cessação das amortizações
Risco de Precificação	<ul style="list-style-type: none"> As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos Ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.
Risco de Concentração	<ul style="list-style-type: none"> A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Fatores de Risco (ii)

Risco Normativo	<ul style="list-style-type: none"> Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe
Risco Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse, quando houver, e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos
Segregação Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe, quando houver, caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos
Cibersegurança	<ul style="list-style-type: none"> Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, conseqüentemente, a performance das Classes como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.
Saúde Pública	<p>Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como conseqüente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e conseqüentemente o bom desempenho da Classe.</p>
Risco Socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados Ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos Ativos e conseqüentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe

9 Fatores de Risco (iii)

FATORES DE RISCO ESPECÍFICOS DA CLASSE

Além dos fatores de risco dispostos no Regulamento, esta Classe está sujeita, ainda, aos fatores de risco específicos desta seção

<p>Risco Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada</p>	<ul style="list-style-type: none"> A perda parcial ou completa do capital aportado poderá ocorrer em virtude de estratégias empregadas pela Classe, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas.
<p>Risco Cambial</p>	<ul style="list-style-type: none"> O cenário político e as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro, resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho da Classe.
<p>Risco de Concentração em Créditos Privados</p>	<ul style="list-style-type: none"> A possibilidade de concentração elevada em créditos privados pela Classe a sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros detidos pela Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores dos ativos financeiros detidos pela Classe, podendo impactar diretamente o desempenho da Classe.
<p>Risco de Capital</p>	<ul style="list-style-type: none"> A Classe poderá, direta ou indiretamente, realizar operações com ativos e derivativos, inclusive, mas não limitadamente, por meio da sintetização de posições compradas e vendidas, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para os Cotistas, inclusive a perda de todo o capital aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe, bem como a ocorrência de patrimônio líquido negativo e a eventual insolvência da Classe, com as consequências descritas neste Anexo.
<p>Risco de Descontinuidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade da Classe está diretamente vinculada à continuidade dos ativos financeiros integrantes da sua carteira, sobretudo dos fundos de investimento por ele investidos. Dessa forma, a Classe está indiretamente exposta à continuidade, entre outros, do fluxo de cessão de direitos creditórios pertencentes às carteiras das classes os fundos de investimento em direitos creditórios investidas pela Classe e da emissão e manutenção de Ativos Alvo subjacentes em circulação. Adicionalmente, conforme previsto neste Anexo descritivo, poderá haver a liquidação antecipada da Classe mediante deliberação da Assembleia Geral Especial, inclusive mediante entrega de ativos financeiros detidos pela Classe diretamente aos seus Cotistas.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, O QUAL PODE SER OBTIDO EM: [LINK](#). O INVESTIMENTO EM UMA CLASSE DO FUNDO NÃO SERÁ GARANTIDO PELO FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO OU QUALQUER PRESTADOR DE SERVIÇO DA CLASSE. ESSA É UMA OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A AQUISIÇÃO SÓ É PERMITIDA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

9 Fatores de Risco (iv)

Risco Específico Relacionado a Investimentos em Classes de Investimento em Participações

- De acordo com a política de investimento prevista no Regulamento, a Classe poderá investir em classes de investimento em participações ("FIP"), cujas carteiras serão compostas preponderantemente por participações, ativos ou investimentos que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais.
- Não se pode garantir que o Administrador e/ou o Gestor irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos dos FIP podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe em período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.
- A carteira do FIP pode estar concentrada em ativos de emissão das sociedades empresárias, sem qualquer garantia de (i) bom desempenho das atividades empresárias, (ii) solvência, bem como capacidade de recuperação ou reestruturação ou mesmo sucesso de eventual recuperação judicial ou extrajudicial ou a possibilidade de liquidação de ativos em hipótese de falência de sociedade investida e (iii) continuidade das atividades desenvolvidas pelas sociedades. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe.
- O FIP pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas das sociedades por ele investidas, o que pode sujeitar o FIP a reivindicações a que não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das sociedades tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da sociedade poderá ser atribuída ao FIP, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo do FIP no qual, por sua vez, a Classe investe.
- Os investimentos dos FIPs poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas, o que pode representar uma dificuldade para o FIP quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das sociedades investidas e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira e das cotas do FIP.
- Uma parcela dos recursos do FIP pode ser investida em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o FIP a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do FIP de alienar suas participações em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo FIP, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

9 Fatores de Risco (v)

<p>Risco Específico Relacionado a Investimentos em Classes de Investimento em Direitos Creditórios</p>	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com a política de investimento prevista no Anexo descritivo da Classe, a Classe poderá investir em cotas de classes de investimento em direitos creditórios, incluindo os não-padronizados ("FIDC"), que investem em direitos creditórios cujos documentos comprobatórios podem apresentar irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios. A guarda da documentação relativa aos direitos creditórios por terceiro pode representar uma limitação a uma classe de investimento investida pela Classe, em termos de verificação da originação e formalização dos direitos creditórios. Adicionalmente, nos termos da regulamentação vigente, é facultado à instituição custodiante realizar, diretamente, ou por meio de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios, podendo, inclusive, realizar a verificação por amostragem. Assim, um FIDC poderá adquirir direitos creditórios que, na data da cessão, não apresentem evidências de comprovação satisfatória de originação do crédito. Ainda, a não realização de registro em cartório, ou a não utilização de instrumento público para a formalização dos contratos de cessão de crédito, poderá representar risco a um FIDC em relação a créditos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelos cedentes a mais de um cessionário. Ainda, os FIDC podem adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pela Classe, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores/sacados podem não ser previamente identificados pela Classe ou pelo Gestor. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores/sacados em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor/sacado e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam à Classe o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados da Classe poderão ser afetados negativamente.
<p>Outros Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> As classes investidas pela Classe podem estar sujeitas a outros fatores de risco específicos não indicados acima, os quais estão descritos em cada anexo descritivo respectivo. A Classe, em decorrência da possibilidade de investimento, direto ou indireto, em ativos estressados está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos da Classe. A eventual concentração de investimentos da Classe em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente aumentar a volatilidade das cotas.